



PORTARIA/SAAE/Nº1203-A/2024

MORADA NOVA – CE, 12 DE MARÇO DE 2024.

O Presidente do Serviço Autônomo de Água e Esgoto do Município de Morada Nova - CE (SAAE), **FRANCISCO DANYEL NOBRE BARROS** no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 4º, inciso II, da Lei nº 1.571/2011 e pela Portaria nº 0201-E/2023 (GAB) e obedecendo ao previsto no art. 3º, da Lei Municipal nº 1.801/2017;

RESOLVE:

Art. 1º O valor do auxílio-alimentação, no âmbito desta Autarquia, a contar de 1º de março de 2024, será de R\$ 1.058,24 (mil e cinquenta e oito reais e vinte e quatro centavos).

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE.
GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO SAAE.

FRANCISCO DANYEL NOBRE BARROS
Presidente do SAAE
MORADA NOVA